



Processo nº 6.827-6/2015
Interessadas **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto **Representação de Natureza Interna**
Relator **Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA**
Sessão de Julgamento **22-3-2016 – Primeira Câmara**

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 32/2016 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 05/04/2016, sendo considerada como data de publicação o dia 06/04/2016, edição nº 843, às págs. 8 e 9.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência, para providências.

Data final para interposição de recurso: 25/04/2016

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno